



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 176, DE 23 DE MAIO DE 2023

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.


ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **VITOR GOETZ**, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, **10 (dez) dias de férias**, a contar de 01/06/2023 a 10/06/2023, referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023.

Vinte (20) dias de férias do referido período aquisitivo foram gozados anteriormente, conforme Portaria nº 503/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 23 de maio de 2023.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 23 de maio de 2023.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.